



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

**RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A NOTA DA
PROVA DE TÍTULOS DO EDITAL *CAMPUS* VERANÓPOLIS
Nº 016, DE 17 DE NOVEMBRO DE
2022**

A Banca Avaliadora instituída pela Portaria nº 072 e nº 073, de 20 de outubro de 2022, torna público o resultado dos recursos interpostos contra a nota da prova de títulos do Edital *Campus* Veranópolis Nº 016, de 17 de novembro de 2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

CANDIDATA: Vitória Macedo Anjos da Rosa

RESPOSTA: INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A candidata declara ter anexado os seguintes documentos: Diploma em Licenciatura em Educação Física, certificado de Especialização lato sensu "Educação Especial Inclusiva" e a Experiência adquirida no magistério em atividade de ensino regular (docência). No entanto, no item 4.6.5 do edital foi anexado um arquivo de duas páginas contendo, apenas, cópia frente e verso do Diploma em Licenciatura em Educação Física. No item 4.6.6 foi anexado um arquivo de três páginas contendo o Curriculum Vitae, mas não constam certificados de Experiência Docente. Sendo assim, identificamos apenas o Diploma em Licenciatura em Educação Física. Ressalta-se que o Diploma em Licenciatura em Educação Física é requisito para homologação da inscrição, mas não pontua no item 1.2 do Anexo III. A pontuação de Licenciatura plena refere-se a cursos fora da área do Edital. Portanto, indeferimos a solicitação de revisão da pontuação.

Veranópolis (RS), 07 de dezembro de
2022.

Banca Avaliadora do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto
Portaria 072/2022